PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

INDICAÇÃO N° 199/2015

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através da secretaria competente, providencie a instalação de placas, tipo portal, nas vias públicas, indicando o nome de cada Balneário ou Bairro.

Justificativa

O município de Itapoá está em franco desenvolvimento e o aumento da população comporta este tipo de informação. A localização do respectivo bairro facilita aos moradores vários serviços, inclusive ao de correspondência. O comércio em geral, empresas e indústrias, também seriam beneficiados por estas informações, inclusive na entrega de mercadorias aos moradores e no recebimento de mercadorias que chegam ao Município. Outra categoria de prestação de serviços que reivindica tal benfeitoria é a dos taxistas, uma vez que, além de facilitar a localização das localidades, possibilita segurança aos usuários. Mas sem sombra de dúvidas o maior benefício é o serviço de turismo, pois é essencial este tipo de informação em toda cidade litorânea que possui as características do município de Itapoá, uma cidade cujo perímetro urbano é muito extenso e recebe muitos veranistas. Além do que a rubrica para informações turísticas está prevista na lei orçamentaria anual. Assim sendo, é que indicamos a instalação das referidas placas/portais.

Itapoá, 11 de setembro de 2015.

CARLITO JOAQUIM CUSTODIO JR.
Vereador PR

GERALDO RENE BEHLAU WEBER
Vereador PSDB

OSNI OCKER
Vereador PR

MÁRCIA REGINA EGGERT SOARES
Vereadora PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ-SC
PROTOCOLO Nº: 799-15
HORA: 10:58
RECEBIDO EM: 11/09/2015
Assinatura do Responsável

P.B.G